



**MUNICÍPIO DE SOBRAL DE
MONTE AGRAÇO**

PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

2025-2029



**Financiado pela
União Europeia**

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

FICHA TÉCNICA

Título:

Plano Municipal para a Integração de Migrantes

Promotor:

Município de Sobral de Monte Agraço
Comunidade Intermunicipal do Oeste

Documento elaborado por:



Bizfuture Services, Lda.

Rua Altino Coelho, 650 5º esquerdo

4470-180 - Maia

<https://bizfuture.pt/>

Coordenação científica

Bruno Cunha

Coordenação técnica

André Silva e Hugo Teixeira

Equipa técnica

Cátia Moreira

Carlos Cambotas

Graça Pires

Inês Marafuz

Rúben Duarte

Data da Versão:

Agosto de 2025

NOTA DE ABERTURA

Mensagem da Sra. Vereadora
da Câmara Municipal de
Sobral de Monte Agraço

Carla Alves



Numa sociedade em constante mutação, marcada pela diversidade e multiculturalidade, urge reforçar valores como Igualdade, Inclusão e Tolerância. É neste contexto que o Município de Sobral de Monte Agraço orienta a sua ação, com vista à igualdade de direitos entre todos/as.

Considerando a migração, nacional e internacional, como um fenómeno global com impacto direto nas dinâmicas sociais, culturais e económicas dos territórios, o Município, atento aos desafios e oportunidades subjacentes, desenvolveu o presente Plano Municipal para a Integração de Migrantes.

O Plano encontra-se alinhado com os princípios do Guia de Conceção de Planos para a Integração de Migrantes, do Alto Comissariado para as Migrações, e procura responder às necessidades específicas do nosso território. Para tal, define medidas adaptadas às dinâmicas sociais, económicas e demográficas, adotando uma metodologia participativa que valoriza o conhecimento ancorado na realidade social dos diversos atores envolvidos.

Atento à riqueza subjacente à diversidade cultural, assim como à necessidade de políticas públicas integradas, o presente Plano tem como objetivo geral promover a inclusão e a participação plena da comunidade migrante na vida local, numa dinâmica que se pretende participada e bidirecional, com o intuito de garantir a

igualdade, não discriminação e a participação social, assegurando, desta forma, condições equitativas de acesso a direitos, serviços e oportunidades.

Com o presente instrumento pretende-se assumir um compromisso coletivo com a dignidade, com os direitos humanos e com uma visão de futuro em que todas as pessoas são valorizadas, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertença de todos os que habitam neste concelho.

Este Plano assenta na ideia de que a valorização da diversidade está associada a um progressivo fortalecimento da coesão social, constituindo-se, assim, como valores base deste instrumento estratégico essencial para a promoção da inclusão social, da igualdade de oportunidades e da participação plena e ativa das pessoas migrantes na vida da nossa comunidade.

Considera-se, desta forma, que só com políticas públicas pautadas pela proximidade e inclusão, centradas nas pessoas, podemos construir comunidades mais justas, resilientes e sustentáveis.

O Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Sobral de Monte Agraço é um fulcral instrumento estratégico para a promoção de uma sociedade mais justa, coesa e plural, contribuindo ativamente para o reforço da democracia e do exercício da plena cidadania.

ÍNDICE

Nota de Abertura	5
Índice	7
Índices temáticos	8
1. Enquadramento	9
1.1. Objetivos do PMIM.....	10
1.2. Nota metodológica.....	11
1.3. Implementação e alinhamento	12
1.4. Processo de aprovação	13
2. O Diagnóstico Local	14
2.1. Retrato municipal.....	14
2.2. Serviços de acolhimento e integração.....	19
2.3. Identificação de dificuldades, necessidades e desafios: resultados da auscultação aos stakeholders sobre a população migrante	20
3. Plano Municipal para a Integração de Migrantes	27
3.1. Dimensão Estratégica.....	28
3.2. Dimensão Operacional	31
4. Modelo de monitorização e avaliação.....	36
5. Modelo de Governação	38
Referências bibliográficas e eletrónicas.....	39
Siglas e Acrónimos.....	40

ÍNDICES TEMÁTICOS

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Evolução da população residente (n.º) em Sobral de Monte Agraço, por sexo (2019-2023).....	14
Figura 2. Evolução da proporção de população estrangeira (%) em relação ao total, por localização (2019-2023).....	14
Figura 3. Evolução dos residentes de origem estrangeira (n.º), com estatuto legal ou solicitado em Sobral de Monte Agraço (2019-2023)	15
Figura 4. Variação da taxa de crescimento migratório (%), por localização (2019-2023).....	15
Figura 5. Evolução do número de residentes estrangeiros em Sobral de Monte Agraço, por sexo (2019-2023)	16
Figura 6. Evolução do número de imigrantes, por origem (2019-2023).....	16
Figura 7. Proporção de casamentos entre portugueses e cidadãos NPT (2019-2023)	17
Figura 8. População empregada por setor de atividade económica (%), por localização (2021)	17
Figura 9. Ganho mediano mensal, por localização e origem (2021-2023).....	18
Figura 10. População residente em Sobral de Monte Agraço (%), segundo a religião (2021).....	19
Figura 11. N.º de migrantes atendidos na UEAS de Sobral de Monte Agraço (2023-25).....	20
Figura 12. Assuntos tratados (%) na UEAS de Sobral de Monte Agraço (2025).....	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Indivíduos recenseados por município, segundo a origem	18
--	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Plano estratégico, por área temática.....	29
Quadro 2. Medidas do PMIM para a área do Acolhimento e acesso à informação.....	31
Quadro 3. Medidas do PMIM para a área da Aprendizagem da Língua Portuguesa.....	32
Quadro 4. Medidas do PMIM para a área da Educação, Formação e Reconhecimento de Competências.....	32
Quadro 5. Medidas do PMIM para a área do Emprego e Empreendedorismo.....	33
Quadro 6. Medidas do PMIM para a área da Habitação	33
Quadro 7. Medidas do PMIM para a área da Saúde e Bem-estar	34
Quadro 8. Medidas do PMIM para a área da Cultura e Interculturalidade.....	34
Quadro 9. Medidas do PMIM para a área da Participação Cívica e Direitos.....	35
Quadro 10. Medidas do PMIM para a área da Gestão Municipal e Capacitação Técnica.....	35

1. ENQUADRAMENTO

O fenómeno das migrações tem sido, ao longo dos séculos, objeto de atenção e preocupação por parte dos governos, que desenvolvem políticas de acolhimento e integração das comunidades que deixam o seu país em busca de melhores condições de vida. Nos últimos anos, o perfil migratório dos países tem sofrido mudanças profundas e aceleradas. Fenómenos como a globalização, as crises financeiras e as assimetrias entre blocos económicos ajudam a explicar estas transformações. As migrações internacionais geram múltiplos impactos: enriquecem a diversidade cultural das sociedades, aprofundam as relações entre países, fomentam o empreendedorismo e a inovação, abrem mercados, contribuem para as finanças públicas e influenciam a dinâmica demográfica.

O fenómeno migratório tornou-se também mais complexo. Já não se limita à tradicional migração sul-norte. As populações migrantes apresentam hoje maior diversidade, seja pela origem e destino, pela duração das estadias ou pelos motivos que levam à migração.

Em Portugal, o perfil migratório alterou-se profundamente desde a década de 1960. De país marcado pela emigração, transformou-se, nos anos 90, num destino procurado por migrantes para viver e trabalhar. Esta mudança resulta de vários fatores:

- a melhoria das condições económicas e sociais, que aumentou a atratividade para trabalhadores de outros países;
- um vasto programa de obras públicas e construção de infraestruturas, com forte capacidade de absorção de mão de obra, sobretudo em funções pouco qualificadas;
- a instabilidade política e social em países com os quais Portugal mantém laços históricos e afinidades linguísticas, levando à procura de melhores condições de vida no território português.

Os fluxos migratórios em Portugal têm variado significativamente ao longo dos anos. Entre 2000 e 2010, as entradas de migrantes foram particularmente expressivas, aumentando de forma significativa a população estrangeira residente. Já os fluxos de saída mantiveram-se estáveis no início da década, registando um aumento considerável a partir de 2008. Na última década, registou-se uma nova fase de crescimento das entradas, impulsionada por fatores como a recuperação económica pós-crise financeira, a procura de mão de obra em setores estratégicos, as crises humanitárias em várias regiões do mundo e o reforço das políticas de atração de talento e investimento estrangeiro. Simultaneamente, Portugal consolidou-se como

destino para estudantes internacionais e empreendedores, mantendo a emigração como fenómeno presente, mas com um saldo migratório globalmente positivo.

A par destes movimentos, a **Organização Internacional para as Migrações** recomenda que os países adotem e implementem políticas que assegurem a integração plena das comunidades migrantes, garantindo condições dignas de acolhimento. Este tipo de abordagem contribui para prevenir fenómenos como a discriminação e o racismo, promovendo sociedades mais inclusivas e coesas.

Neste contexto, e reconhecendo a importância de uma resposta articulada e adaptada à realidade local, surge o **Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Sobral de Monte Agraço** (PMIM) como **instrumento estratégico de planeamento e ação**, destinado a promover a **integração plena, equitativa e sustentável** das pessoas migrantes no concelho.

Pretende assegurar e **promover os princípios da coesão social**, dos **direitos humanos**, da **valorização da diversidade cultural** e da **igualdade de oportunidades**, reforçando a capacidade de resposta proativa do Município face aos desafios e oportunidades decorrentes da presença crescente de comunidades migrantes no território, com diferentes perfis, origens e graus de vulnerabilidade. Assume-se igualmente como um **mecanismo facilitador** da articulação entre políticas públicas locais e nacionais, mobilizando um vasto conjunto de atores institucionais e comunitários.

1.1. OBJETIVOS DO PMIM

São objetivos do **PMIM**:

- **Reforçar o papel do Município** enquanto agente central na gestão da diversidade e na promoção da interculturalidade, assegurando políticas inclusivas e sustentáveis que respondam às especificidades das comunidades migrantes.
- **Garantir e ampliar o acesso** das pessoas migrantes a serviços públicos locais de qualidade, eliminando barreiras linguísticas, culturais e administrativas, e promovendo a igualdade efetiva no exercício de direitos.
- **Fomentar a participação ativa** das pessoas migrantes na vida comunitária, cívica e política, incentivando o envolvimento em processos de decisão e em iniciativas que fortaleçam o tecido social.
- **Valorizar e potenciar os contributos** sociais, económicos, culturais e demográficos das comunidades migrantes para o desenvolvimento local, reconhecendo o seu papel na dinamização económica, na inovação e na coesão social.

- **Estruturar uma intervenção integrada e territorializada**, assente em evidência empírica, diagnósticos rigorosos e práticas reconhecidas, garantindo a articulação entre diferentes áreas de atuação e a cooperação entre entidades públicas, privadas e da sociedade civil.

1.2. NOTA METODOLÓGICA

A conceção do **PMIM de Sobral de Monte Agraço** assentou na partilha de informação, na troca de experiências e na mobilização de conhecimento técnico, promovendo uma dinâmica de parcerias ativas e garantindo uma forte participação dos decisores políticos responsáveis pela definição e execução das políticas locais. O processo seguiu uma **metodologia participativa e intersectorial**, estruturada para assegurar a representatividade dos diferentes agentes do território e fundamentada em dois pilares complementares:

1. DIAGNÓSTICO PARTICIPADO

O diagnóstico constituiu a base estratégica do plano, permitindo caracterizar a realidade migratória do concelho, identificar necessidades e mapear recursos. Foi desenvolvido através de:

- **Recolha e análise de dados estatísticos e administrativos**, recorrendo a fontes oficiais e de referência, como o Instituto Nacional de Estatística (INE), PORTATA, Unidade de Educação e Ação Social (UEAS), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social de Sobral de Monte Agraço, entre outras. Esta componente quantitativa permitiu estabelecer comparações temporais e territoriais, identificar tendências e fundamentar decisões.
- **Complemento qualitativo via metodologia Web-Delphi**, técnica participativa recomendada para a construção de consensos entre especialistas. O método permitiu recolher, de forma estruturada e anónima, as perceções de diferentes grupos de *stakeholders* sobre problemáticas previamente definidas, garantindo a diversidade de perspetivas e a redução de enviesamentos.

O processo decorreu em **duas rondas distintas**:

Primeira ronda – Web-Delphi

- **Painel de participantes**: Elementos do **Conselho Local de Ação Social (CLAS)**, representando entidades públicas, privadas e do setor solidário com intervenção em áreas sociais, educativas, culturais, habitacionais e económicas.

- **Objetivo:** Identificar, com base na experiência e conhecimento local, as principais dificuldades, barreiras e necessidades associadas à integração de migrantes no concelho.
- **Resultado:** Elaboração de um conjunto estruturado de problemáticas, organizadas por eixos temáticos: *Acolhimento e Informação; Educação e Língua; Emprego e Empreendedorismo; Habitação; Saúde e Bem-estar; Cultura e Interculturalidade; Cidadania e Participação.*

Segunda ronda – Web-Delphi

- **Painel de participantes:** Técnicos municipais com intervenção direta na área das migrações, designadamente da **UEAS**.
- **Objetivo:** Validar e hierarquizar os resultados da primeira ronda, atribuindo uma classificação quantitativa (escala de 0 a 5) a cada problemática, segundo a sua relevância e urgência no contexto local.
- **Resultado:** Produção de um *ranking* final por eixo temático, que serviu de referência para a definição das prioridades de intervenção.

2. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E OPERATIVO

Com base nas evidências do diagnóstico, foi desenvolvido um plano estruturado segundo boas práticas internacionais e orientações nacionais, garantindo coerência e exequibilidade. Esta fase incluiu:

- **Definição de eixos temáticos** alinhados com o **Plano Estratégico para as Migrações (PEM)** e com os instrumentos do extinto **Alto Comissariado para as Migrações (ACM)**.
- **Formulação de metas mensuráveis e identificação de ações concretas**, claramente atribuídas a entidades responsáveis, com definição de recursos, prazos e indicadores de execução.
- **Integração de mecanismos de monitorização e avaliação contínua**, permitindo ajustar estratégias de forma dinâmica e assegurar a adequação do plano a novas realidades ou desafios emergentes.

1.3. IMPLEMENTAÇÃO E ALINHAMENTO

A implementação do PMIM será coordenada pelo Município, em articulação permanente com os parceiros envolvidos, através de mecanismos de monitorização e avaliação contínua que permitam ajustar ações e recursos sempre que necessário. O plano deverá ser divulgado e promovido junto da comunidade local e migrante, recorrendo a canais institucionais, plataformas digitais e ações de proximidade, com

estratégias de comunicação inclusivas e acessíveis que garantam transparência, mobilização e participação ativa.

O **PMIM** encontra-se plenamente articulado com os principais referenciais nacionais e internacionais na área das migrações, nomeadamente:

- **Estratégia Nacional para a Integração de Migrantes**, que estabelece as orientações gerais para a promoção da inclusão e participação das comunidades migrantes em Portugal.
- **PEM**, enquanto quadro de referência para a gestão integrada dos fenómenos migratórios, reforçando a coordenação entre políticas setoriais e atores locais.
- Outros instrumentos:
 - **Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes;**
 - **Cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA);**
 - **Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes**, que promove a partilha de boas práticas e a cooperação intermunicipal.

Neste enquadramento, o PMIM de Sobral de Monte Agraço constitui um **instrumento estruturante** para o reforço de um território mais justo, inclusivo e plural, onde todas as pessoas, independentemente da sua origem, possam viver com **dignidade, segurança e participação ativa**, contribuindo para uma comunidade mais coesa e resiliente.

1.4. PROCESSO DE APROVAÇÃO

O plano é elaborado sob a coordenação do Município, em estreita articulação com a rede de parceiros locais, reunida no CLAS, entidade que assegura a validação técnica e institucional das propostas. Este processo respeitou os princípios de governação participativa e articulação intersetorial, garantindo que o conteúdo final reflete as necessidades diagnosticadas e as prioridades consensualizadas entre os diferentes intervenientes.

Após a fase de auscultação pública, que possibilitou a recolha de contributos da comunidade local — incluindo cidadãos migrantes, entidades da sociedade civil e demais atores relevantes —, o documento foi submetido à apreciação da Câmara Municipal, sendo aprovado em reunião formal. Este procedimento assegura o seu enquadramento político, administrativo e estratégico, em conformidade com as orientações nacionais e boas práticas de planeamento local.

2. O DIAGNÓSTICO LOCAL

O Diagnóstico do **PMIM de Sobral de Monte Agraço** constitui a base estruturante para a definição das políticas locais de integração, assegurando que estas respondem de forma eficaz e adaptada à realidade social, económica e cultural do concelho.

2.1. RETRATO MUNICIPAL

De acordo com as estimativas anuais da população residente publicadas pelo INE, entre 2019 e 2023 o concelho de Sobral de Monte Agraço registou um crescimento de **14,3%**, refletindo uma dinâmica demográfica positiva (**Figura 1**). Em 2023, o município contabilizava **11879** habitantes, dos quais 5780 homens e 6099 mulheres, evidenciando uma ligeira predominância feminina. Este aumento está associado, entre outros fatores, à chegada de novos residentes, incluindo migrantes, que têm contribuído para a renovação populacional e para o dinamismo socioeconómico local.

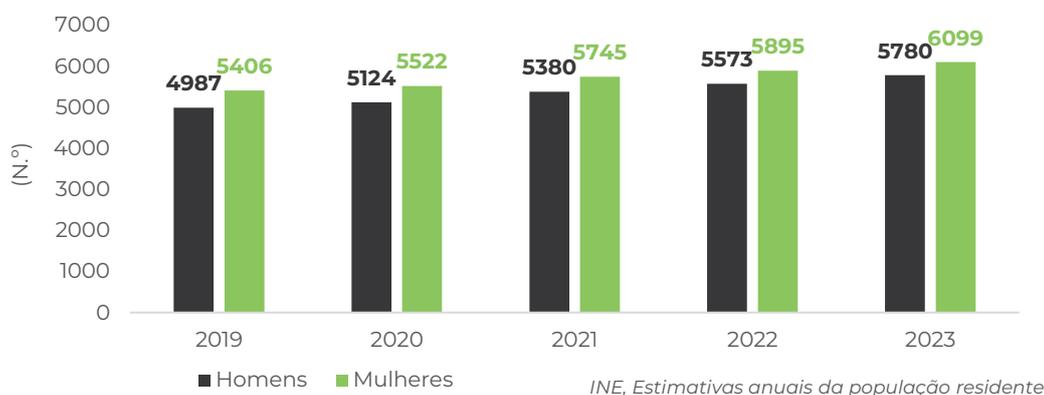


Figura 1. Evolução da população residente (n.º) em Sobral de Monte Agraço, por sexo (2019-2023)

Relativamente à proporção de população estrangeira (**Figura 2**), observa-se igualmente um crescimento gradual, com o município a registar, de forma consistente, valores inferiores tanto à média nacional como à média da região Oeste. Em 2023, **9,3%** da população residente era de origem estrangeira.



Figura 2. Evolução da proporção de população estrangeira (%) em relação ao total, por localização (2019-2023)

Consequentemente, o número absoluto de estrangeiros aumentou significativamente no período em análise (**Figura 3**), assinalando-se mais **737** indivíduos face a 2019, correspondendo a um crescimento de **203,0%**.

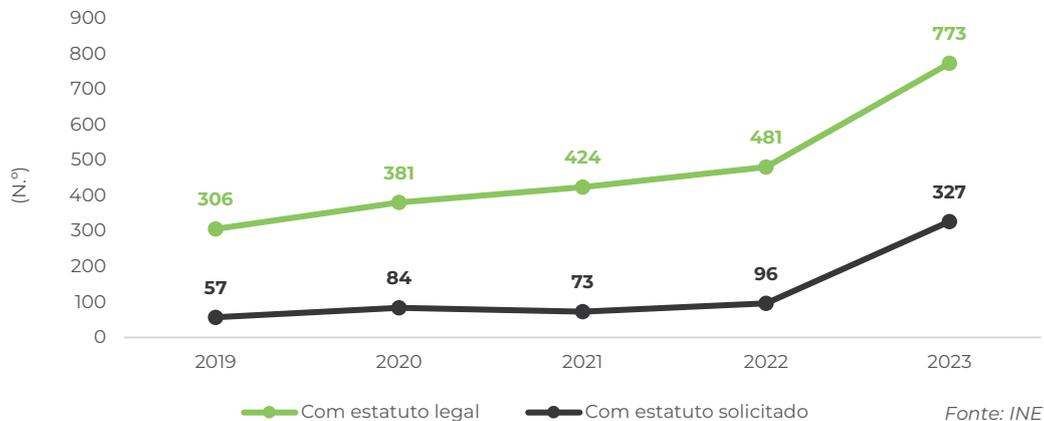


Figura 3. Evolução dos residentes de origem estrangeira (n.º), com estatuto legal ou solicitado em Sobral de Monte Agraço (2019-2023)

Entre 2019 e 2023, a taxa de crescimento migratório registou evoluções distintas em Portugal, no Oeste e em Sobral de Monte Agraço (**Figura 4**). A nível nacional, o crescimento foi gradual e constante, passando de 0,65% para 1,47%, sem picos acentuados. Este aumento reflete uma intensificação dos fluxos migratórios no país nos últimos anos. Na região Oeste, a taxa foi superior à média nacional, variando entre 0,99 e 2,79, indicando um crescimento migratório mais acentuado na região. Por sua vez, o concelho de Sobral de Monte Agraço apresenta os valores mais elevados, com o pico em 2021 (4,99), caindo em 2022 e voltando a subir em 2023 (3,66).

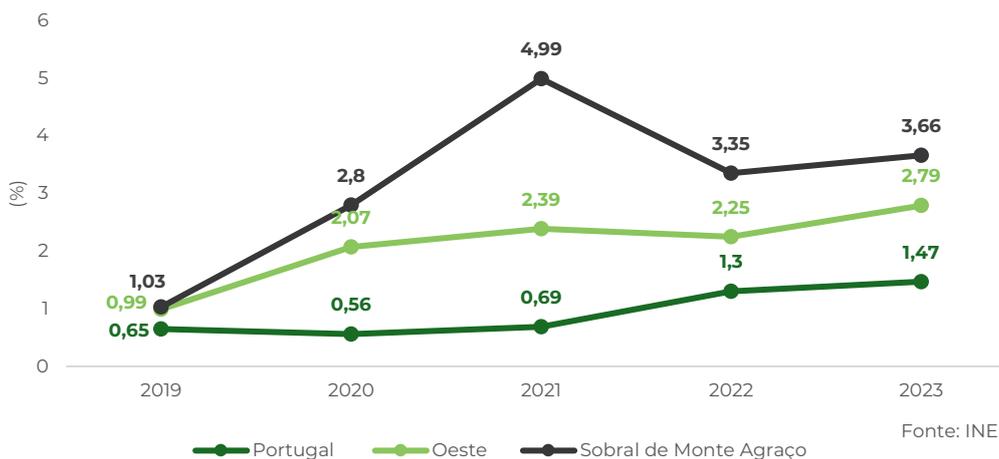


Figura 4. Variação da taxa de crescimento migratório (%), por localização (2019-2023)

Entre 2019 e 2023, o número de residentes estrangeiros em Sobral de Monte Agraço aumentou de forma expressiva, sobretudo entre indivíduos **nacionais de países terceiros** (NPT) (**Figura 5**). Entre os homens, o crescimento foi particularmente

acentuado neste grupo, passando de 151 em 2019 para 541 em 2023, enquanto os provenientes da **União Europeia** (UE) mantiveram valores mais estáveis, variando ligeiramente entre 25 e 40 indivíduos. No caso das mulheres, verificou-se a mesma tendência: as de **NPT** aumentaram de 167 para 490 no período analisado, ao passo que as provenientes da **UE** se mantiveram relativamente constantes, entre 20 e 29. Estes dados revelam que o dinamismo migratório em Sobral de Monte Agraço assenta sobretudo no fluxo proveniente de países fora da **UE**, com crescimento expressivo e consistente em ambos os sexos.

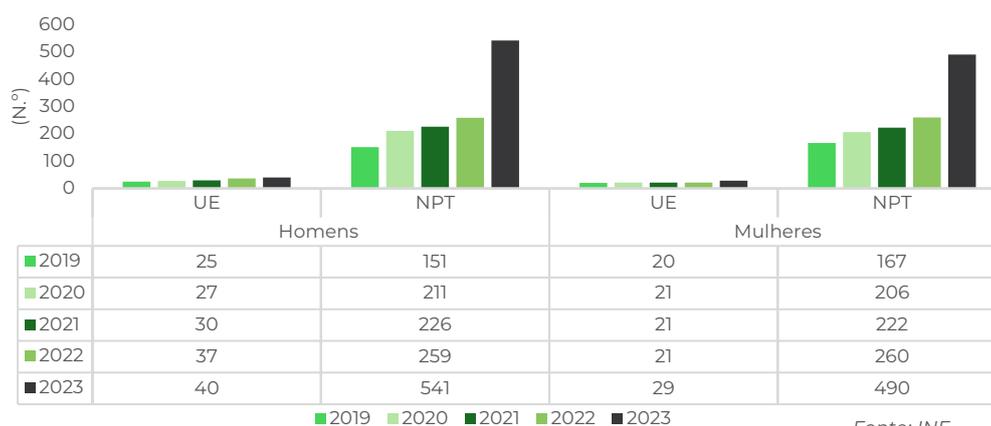


Figura 5. Evolução do número de residentes estrangeiros em Sobral de Monte Agraço, por sexo (2019-2023)

Em consequência, para o período analisado, observa-se um aumento expressivo no número de emigrantes com origem fora da **UE**, passando de 318 para 1031, com um crescimento mais acentuado entre 2022 e 2023 (**Figura 6**). Já os imigrantes provenientes da **UE** mantiveram valores estáveis ao longo do período, variando entre 45 em 2019 e os 69 indivíduos em 2023.

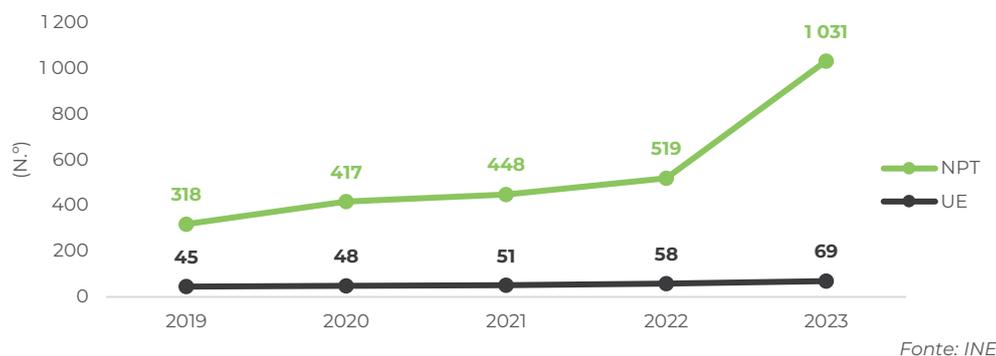


Figura 6. Evolução do número de imigrantes, por origem (2019-2023)

Entre os anos de 2019 e de 2023, a proporção de casamentos celebrados entre portugueses e indivíduos **NPT** apresentou comportamentos distintos em Portugal, no Oeste e em Sobral de Monte Agraço (**Figura 7**). A nível nacional, verificou-se um pico em 2020 (15,7%), seguido de uma descida em 2021 e de uma recuperação gradual até

2023, ano em que atingiu 12,8%. No Oeste, a tendência foi de decréscimo quase contínuo, passando de 12,8% em 2019 para 10,2% em 2023, apesar de uma ligeira recuperação em 2022. O concelho de Sobral de Monte Agraço mostra maior volatilidade, atingindo o valor mais alto em 2020 (17,2%) e descendo para 0% em 2023. Em suma, a redução da proporção de casamentos entre portugueses e cidadãos **NPT**, aliada ao aumento expressivo do número de mulheres migrantes, sugere uma mudança no perfil dos fluxos migratórios. Os dados apontam para a chegada de um maior número de famílias já constituídas, em detrimento da migração predominantemente composta por indivíduos solteiros, o que poderá estar associado a processos de reunificação familiar e à consolidação de redes migratórias no território.

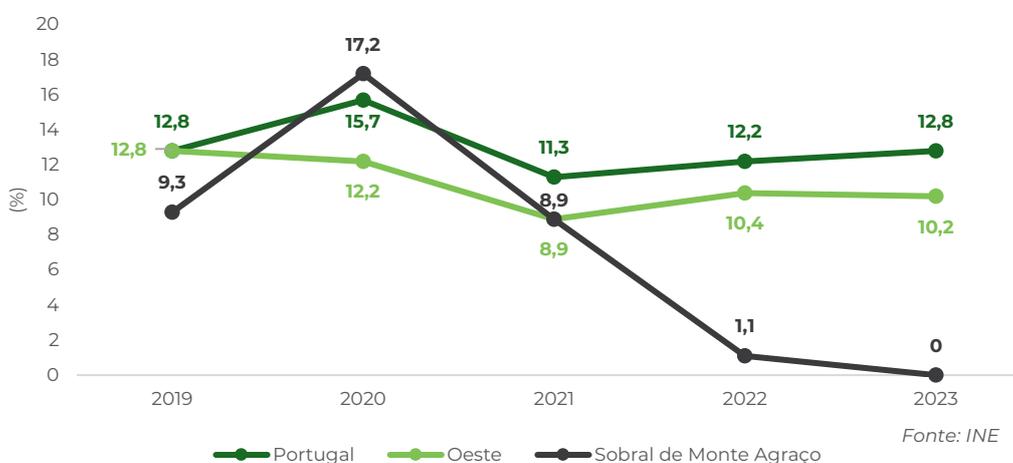


Figura 7. Proporção de casamentos entre portugueses e cidadãos NPT (2019-2023)

No que respeita à atividade económica (**Figura 8**), constata-se que a maioria da população empregada trabalha no setor terciário, seguido do setor secundário, tendência comum a todas as unidades geográficas analisadas.

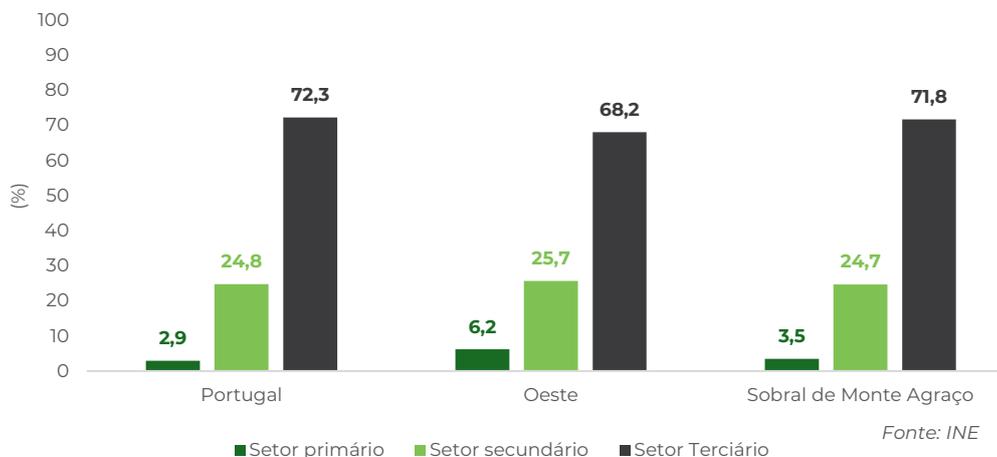


Figura 8. População empregada por setor de atividade económica (%), por localização (2021)

O ganho mediano mensal registou aumentos em todas as origens e localizações, embora com diferenças significativas para o período compreendido entre 2019 e 2023 (**Figura 9**). Entre 2021 e 2023, o ganho mediano mensal no concelho revelou uma subida consistente em todos os grupos da análise. Os portugueses passaram de 907,82 € em 2021 para 997 € em 2023, enquanto os cidadãos de países terceiros (NPT) subiram de 784,25 € para 891,41 €. Isto evidencia um crescimento significativo, embora a população proveniente de países terceiros apresente os rendimentos mais baixos. Comparativamente, a região Oeste e Portugal apresentam valores mais elevados, sobretudo os indivíduos originários de países da **UE**. Estes dados refletem que apesar de Sobral de Monte Agraço registar aumentos dos rendimentos ao longo dos anos, ainda se mantém abaixo da média regional e nacional, para além de ocorrerem diferenças entre nacionais e estrangeiros.

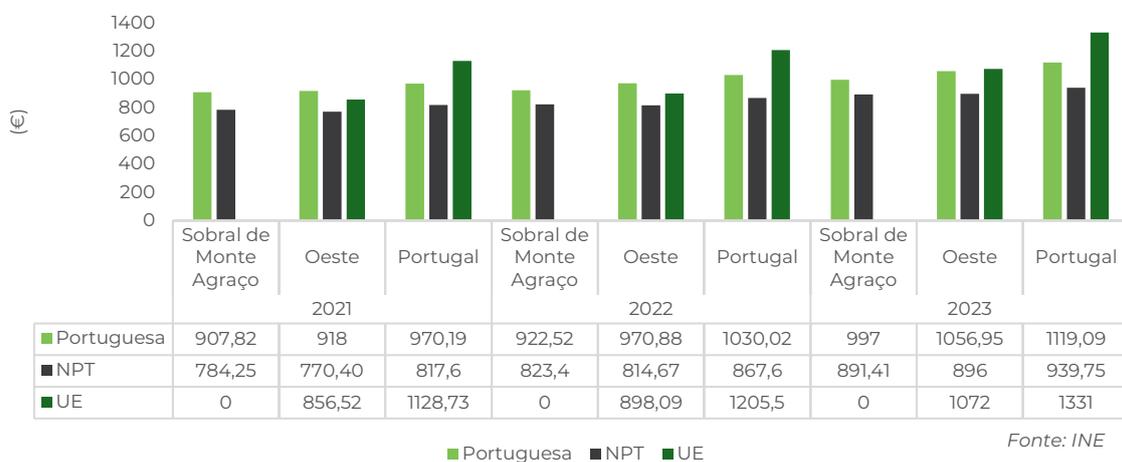


Figura 9. Ganho mediano mensal, por localização e origem (2021-2023)

Relativamente aos indivíduos estrangeiros residentes, recenseados segundo a origem (**Tabela 1**), observa-se que continuam a representar uma minoria pouco expressiva nos cadernos eleitorais locais, correspondendo, na maioria dos casos, a percentagens inferiores a 1%. Em Sobral de Monte Agraço, este valor é muito inferior, fixando-se em 0,1%, sendo que a maioria pertence ao grupo de cidadãos **UE**, totalizando 7 indivíduos.

Tabela 1. Indivíduos recenseados por município, segundo a origem

Município	População residente	UE		NPT	
		N.º	%	N.º	%
Sobral de Monte Agraço	11 879	7	0,1	2	0,0
Total (Oeste)	386996	727	0,2	1061	0,3

Fonte: Atlas do recenseamento eleitoral, 2024

A religião constitui outro dos indicadores analisados, uma vez que persiste o estigma de que cidadãos **NPT**, cuja fé não é a cristã-católica, estão associados a práticas

específicas e geram, entre a população local, sentimentos de receio e desconfiança (Oliveira, 2017). Contudo, a **Figura 10** evidencia que predomina claramente a religião católica, seguida pelos indivíduos sem religião, enquanto as restantes confissões representam menos de 10%.

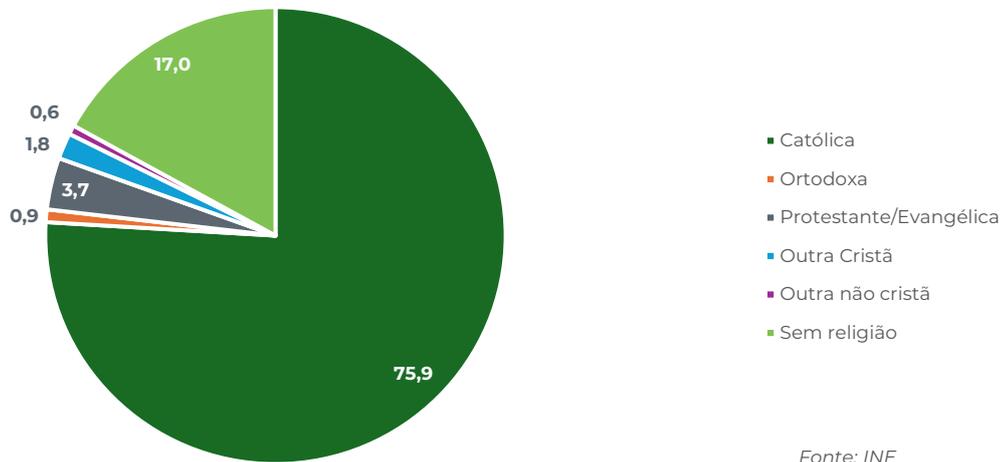
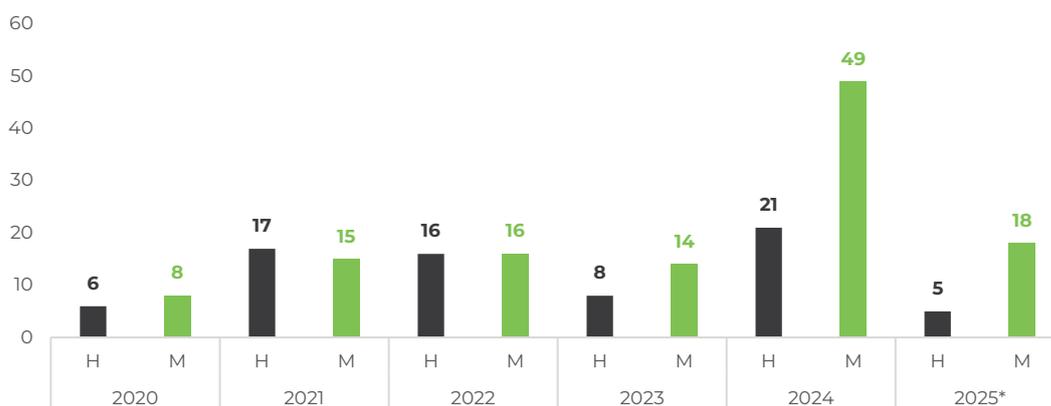


Figura 10. População residente em Sobral de Monte Agraço (%), segundo a religião (2021)

2.2. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

Perante o crescente afluxo migratório registado em todo o país, e em particular no concelho de Sobral de Monte Agraço, a autarquia reforçou as competências da **UEAS**, atribuindo-lhe também a responsabilidade de assegurar o atendimento e acompanhamento de cidadãos migrantes. Esta reconfiguração permitiu centralizar num único serviço a resposta a múltiplas necessidades sociais, promovendo maior eficiência na articulação com outras estruturas locais e reforçando a capacidade de encaminhamento para serviços especializados, como saúde, habitação, educação, emprego e regularização documental.

No município, a **UEAS** registou atendimentos entre 2020 e 2025, atingindo o valor mais elevado em 2024, com um total de 70 registos. Em praticamente todos os anos analisados, as mulheres representaram o grupo com maior procura pelos serviços de apoio, evidenciando uma tendência de maior vulnerabilidade ou de maior procura ativa deste segmento populacional (**Figura 11**).

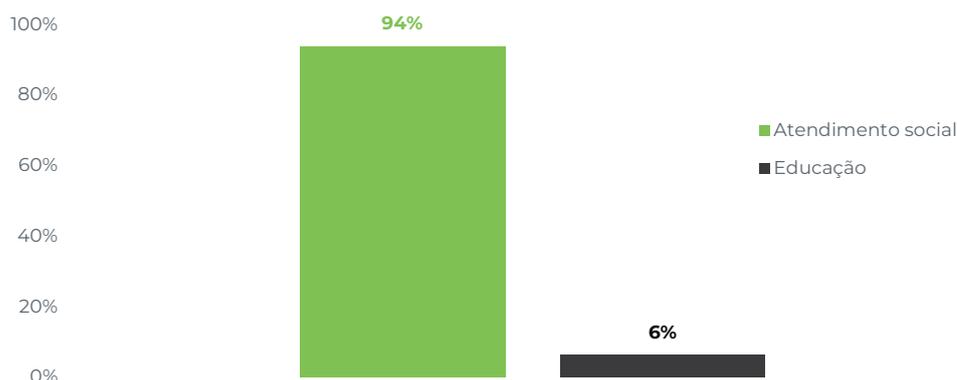


Fonte: Município

* Até junho de 2025

Figura 11. N.º de migrantes atendidos na UEAS de Sobral de Monte Agraço (2023-25)

No município, 94% dos atendimentos corresponderam a 'Atendimento Social', enquanto a área da 'Educação' representou apenas 6% (**Figura 12**).



Fonte: Município

Figura 12. Assuntos tratados (%) na UEAS de Sobral de Monte Agraço (2025)

2.3. IDENTIFICAÇÃO DE DIFICULDADES, NECESSIDADES E DESAFIOS: RESULTADOS DA AUSCULTAÇÃO AOS STAKEHOLDERS SOBRE A POPULAÇÃO MIGRANTE

A auscultação realizada permitiu identificar, de forma clara, as principais dificuldades, necessidades e desafios enfrentados pela população migrante residente no concelho de Sobral de Monte Agraço. A informação é organizada por eixos temáticos, de forma sistematizada e fundamentada, e acompanhada de pistas para a ação destinadas a mitigar ou eliminar os problemas identificados, servindo de base para a definição de políticas locais mais eficazes e ajustadas. Importa ainda esclarecer que a coluna das boas práticas resulta da pesquisa de experiências implementadas noutros concelhos e territórios, que poderão, eventualmente, ser adaptadas ao contexto municipal.

2.3.1. ACOLHIMENTO E ACESSO À INFORMAÇÃO

O acolhimento e a integração de migrantes constituem uma área-chave para assegurar a inclusão efetiva, contribuindo para sociedades mais coesas, resilientes e prósperas (Comissão Europeia, 2020). As entidades auscultadas referem que muitos migrantes recém-chegados ao território municipal desconhecem os serviços disponíveis, situação agravada pela insuficiente preparação dos mesmos para um atendimento intercultural e multilingue. A esta realidade acrescenta-se a ausência de mediação intercultural, o que intensifica as dificuldades e aumenta a pressão sobre as equipas de atendimento, podendo comprometer a eficácia da resposta às necessidades da população migrante.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> ▶▶ Migrantes recém-chegados desconhecem serviços disponíveis; ▶▶ Os serviços públicos locais não estão preparados para o atendimento intercultural, devido à falta de técnicos de mediação, o que limita a qualidade e a eficácia do acompanhamento; 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Dinamizar ações de informação descentralizadas, para reforçar a divulgação dos serviços existentes; ↳ Consolidar e reforçar a atuação da UEAS, com técnicos de mediação intercultural, assegurando maior acompanhamento e capacidade de resposta; ↳ Assegurar a articulação entre os vários serviços públicos municipais e as diferentes respostas da comunidade, através de reuniões periódicas e canais de comunicação partilhados. 	<ul style="list-style-type: none"> Afetar mediadores comunitários às juntas de freguesia, reforçando a proximidade e a acessibilidade dos serviços; Elaborar um guia multilingue completo de acolhimento ao migrante; Criação de plataformas locais de comunicação para a integração.

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

2.3.2. APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA

Seja no ensino formal ou informal, a educação e a língua são determinantes para a integração e qualidade de vida dos migrantes. Não só conferem certificação de conhecimentos e competências — essencial para o acesso ao mercado de trabalho — como também possibilitam a comunicação com serviços e comunidade.

As entidades auscultadas referem limitações significativas no acesso a ensino de **PLA**, devido à escassez de oferta estruturada e à dificuldade em adaptar percursos de aprendizagem à diversidade de perfis dos migrantes. Esta realidade gera desigualdades no acesso a oportunidades educativas, profissionais e de participação social, comprometendo a integração plena.

Face a este diagnóstico, é prioritário reforçar a oferta de cursos **PLA**, garantindo que a aprendizagem linguística esteja alinhada e favoreça uma integração na comunidade e no mercado de trabalho mais inclusiva.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> » Oferta insuficiente e irregular de cursos PLA; » Ausência de turmas de PLA para imigrantes com baixa escolaridade ou analfabetismo. 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Estabelecer parcerias com IEFP e escolas para aumentar vagas, incluindo horários flexíveis e ensino híbrido (presencial/online); ↳ Criar turmas de alfabetização para adultos com baixa escolaridade. 	<p>Parceria com escolas e IEFP para promover programas municipais de aprendizagem da língua portuguesa;</p> <p>Materiais pedagógicos adaptados a analfabetismo funcional.</p>

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

2.3.3. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS

O acesso à educação é um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa (art.º 74.º), que garante a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar. A educação dos filhos está intrinsecamente ligada à valorização académica e profissional dos migrantes adultos, cuja formação e capacitação são decisivas para a integração. As qualificações, aliadas ao domínio da língua, assumem um papel central, sobretudo no mercado de trabalho. A nível europeu, estima-se que cerca de 40% dos migrantes exerçam funções abaixo da sua qualificação (Comissão Europeia, 2020), revelando desperdício de capital humano e limitação do seu contributo. Acresce que, em alguns territórios, os filhos de migrantes já representam um rejuvenescimento demográfico significativo, refletido no peso percentual destes alunos nas escolas locais. Este fenómeno, embora positivo para contrariar o envelhecimento populacional, coloca desafios de integração cultural e linguística, exigindo respostas educativas adaptadas e recursos especializados, como mediadores interculturais e programas de apoio ao sucesso escolar.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> » Acesso limitado a formação profissional adequada para migrantes adultos; » Burocracia excessiva, no processo de pedido de equivalência de habilitações; » Falta de mediação intercultural nas escolas e insuficiente apoio a alunos migrantes sem escolarização e/ou com défice linguístico, dificultando a sua integração e sucesso educativo. 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Promover cursos curtos de qualificação, com certificação e estágios locais, facilitando a inserção laboral; ↳ Orientar os migrantes para os serviços responsáveis pelo reconhecimento de competências; ↳ Implementar programas de apoio linguístico e pedagógico nas escolas, reforçando a integração de alunos migrantes; ↳ Realizar visitas regulares de mediadores interculturais às escolas, para apoiar a inclusão e promover a igualdade de oportunidades. 	<p>Protocolos com empresas para criação de formações e estágios orientados para as áreas de elevada procura;</p> <p>Centro Qualifica com atendimento à população migrante;</p> <p>Tutoria escolar entre pares;</p> <p>Implementar um projeto de "Escola Intercultural".</p>

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

2.3.4. EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

A força de trabalho na **UE** depende em grande medida do contributo dos migrantes, realidade que a pandemia de COVID-19 veio evidenciar ao demonstrar o papel decisivo deste grupo (Comissão Europeia, 2020). Ainda assim, persiste uma segmentação clara do mercado de trabalho em função da nacionalidade: os trabalhadores estrangeiros estão sobre representados em determinados setores e atividades, sobretudo em profissões menos qualificadas, mais precárias, marcadas por vínculos laborais instáveis, remunerações mais baixas e maior exposição a riscos de sinistralidade (Oliveira, 2022). Posto isto, torna-se essencial adotar medidas que ajudem a mitigar estas desigualdades, seja através da disponibilização de guias de contratação inclusiva, seja mediante sessões informativas dirigidas aos empregadores.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Insuficiente conhecimento, por parte dos empregadores, sobre os procedimentos legais aplicáveis à contratação de imigrantes; ▶ A experiência profissional e as qualificações das pessoas migrantes são frequentemente subvalorizadas, prevalecendo vínculos laborais precários; ▶ Gabinetes de inserção profissional sem técnicos especializados em diversidade cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Organizar sessões informativas multilingues para empregadores sobre benefícios da contratação legal; ↳ Promover a criação de uma bolsa de “talentos migrantes” junto das empresas do concelho; ↳ Dotar os gabinetes de mediadores culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de sessões informativas multilingues; Elaboração de um caderno prático de contratação inclusiva; Divulgação de histórias de sucesso de migrantes integrados no mercado de trabalho local ou de empreendedores migrantes.

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

2.3.5. HABITAÇÃO

A habitação, consagrada na Constituição da República Portuguesa (art.º 65.º) e reconhecida pelas Nações Unidas como um direito humano fundamental, é um pilar central da qualidade de vida, devendo garantir condições adequadas de higiene e conforto. No entanto, apesar de caber ao Estado assegurar este direito, muitas famílias continuam a enfrentar sérias dificuldades de acesso, agravadas pela escalada dos preços e pela escassez de oferta habitacional. A população migrante não é exceção e, em muitos casos, sente de forma ainda mais acentuada os efeitos da crise habitacional, que traduz uma conjuntura nacional mais ampla. Entre os principais desafios locais, sobressai a dificuldade no acesso a habitação social ou a custos controlados, realidade que afeta sobretudo os agregados em maior vulnerabilidade económica. A ausência de soluções imediatas de realojamento e a persistência de famílias a viver em condições indignas acentuam a gravidade do problema.

A revisão da Estratégia Local de Habitação reflete o reconhecimento destes desafios e prevê medidas robustas para a sua mitigação. Contudo, no caso específico dos migrantes, a situação assume contornos mais críticos. Um inquérito realizado em Portugal em 2024 revelou que mais de 90% desta população enfrentou discriminação no acesso à habitação, incluindo casos de extorsão por parte de proprietários, o que frequentemente conduz a situações de sobrelotação, resultado da incapacidade de suportar rendas elevadas. Perante este cenário, impõe-se a urgência de promover ações de sensibilização que combatam práticas discriminatórias e abusivas, bem como reforçar a resposta pública, assegurando soluções habitacionais dignas e acessíveis para todos.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Os migrantes enfrentam discriminação no arrendamento; ▶ Ausência de respostas públicas de habitação que incorporem critérios de integração intercultural; ▶ Os migrantes desconhecem os seus direitos e deveres enquanto arrendatários, situação agravada pela falta de mediação técnica durante o processo; ▶ Aumento de situações de sobrelotação e de alojamento informal. 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Promover ações de sensibilização para o combate à discriminação habitacional; ↳ Integrar critérios de diversidade e inclusão nas políticas municipais de habitação; ↳ Dinamizar ações de informação para migrantes sobre direitos e deveres enquanto arrendatários, integrando-as em iniciativas e momentos já existentes; ↳ Reforçar as ações de fiscalização; ↳ Sensibilizar para a adequação entre a tipologia do imóvel e o número de habitantes. 	<ul style="list-style-type: none"> Campanhas de combate à discriminação habitacional; Realização de sessões informativas multilingues; Gabinete Municipal de Habitação Intercultural; Disponibilização de panfletos de sensibilização para a área da igualdade do acesso ao mercado de arrendamento.

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

2.3.6. SAÚDE E BEM-ESTAR

A acessibilidade aos serviços de saúde é um fator determinante para a integração, com impacto direto em áreas como o emprego e a educação. No entanto, os migrantes **NPT** no espaço europeu continuam a enfrentar barreiras significativas, incluindo obstáculos administrativos, discriminação, dificuldades no acesso à informação, limitações linguísticas e constrangimentos interculturais, com efeitos particularmente acentuados nas mulheres (Comissão Europeia, 2020). Sena, Santos e Cunha (2020) acrescentam o risco acrescido de problemas de saúde mental, resultante das adversidades do processo migratório, como isolamento social, discriminação e, no caso dos refugiados, experiências traumáticas nos países de origem. A barreira linguística constitui, por si só, um obstáculo ao acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde. Os stakeholders destacam ainda a inexistência de ações regulares

de promoção da saúde especificamente dirigidas à população migrante. Torna-se, por isso, essencial formalizar e aplicar protocolos de cooperação com a **Unidade Local de Saúde** (ULS), assegurando a realização contínua de iniciativas que garantam uma resposta mais integrada, inclusiva e eficaz.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> » Barreiras linguísticas; » Não há ações regulares de promoção da saúde e saúde mental adaptadas a públicos migrantes; » Migrantes vulneráveis têm acesso limitado a apoio psicológico, saúde mental e, no caso das mulheres, a cuidados de saúde sexual e reprodutiva. 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Criar rede de tradutores comunitários e voluntários para apoio nos centros de saúde; ↳ Incluir no guia de acolhimento ao migrante, informação relevante sobre os cuidados de saúde existentes; ↳ Desenvolver ações regulares de promoção/ sessões de sensibilização da saúde e prevenção, adaptadas culturalmente e com materiais multilingues. 	<ul style="list-style-type: none"> Rede comunitária de tradutores voluntários; Guia completo de acolhimento ao migrante; Realização de ações comunitárias/ de sensibilização de promoção da saúde, incluindo saúde mental, saúde sexual e saúde materno-infantil.

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

2.3.7. CULTURA E INTERCULTURALIDADE

As comunidades locais e a sua identidade resultam de múltiplos fenómenos e processos, entre os quais as migrações assumem um papel relevante. No caso do município, esta influência é particularmente visível devido ao elevado número de migrantes residentes no território. A evolução dos ciclos migratórios e a crescente diversidade geográfica das origens desta população geram não apenas desafios, mas também oportunidades, sobretudo quando as diferentes culturas são reconhecidas e valorizadas como elementos de enriquecimento coletivo. A convivência intercultural constitui, assim, uma realidade quotidiana, onde a partilha de experiências, saberes e expressões culturais pode ser entendida como motor de empreendedorismo e de desenvolvimento territorial, transformando a diversidade numa potencialidade estratégica. Esta presença multicultural manifesta-se de formas diversas, seja através de dinâmicas promovidas por organizações e associações locais, seja pela multiplicidade de línguas que ecoam nas ruas ou pelas expressões artísticas que ganham visibilidade em espaços públicos e culturais.

Contudo, a persistência de estereótipos, a limitada diversidade na programação cultural e a escassez de espaços dedicados ao encontro intercultural constituem entraves à plena integração destas populações, como apontam os parceiros locais. Torna-se, por isso, importante adotar boas práticas que favoreçam a inclusão, seja por meio da realização regular de semanas interculturais municipais, seja através da criação de espaços que promovam o convívio e a interação entre comunidades.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> » Persistem os estereótipos culturais; » Escassez de espaços de encontro intercultural; » Baixa visibilidade da produção cultural das comunidades migrantes. 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Mobilizar o tecido associativo para a realização de eventos interculturais; ↳ Integrar manifestações culturais migrantes na programação municipal; ↳ Procurar disponibilizar espaços comunitários que contribuam para o convívio e projetos artísticos conjuntos entre as diferentes comunidades. 	<p>Dinamização da Semana Intercultural Municipal;</p> <p>Promoção de feiras gastronómicas multiculturais;</p> <p>Criação de Espaços T, com atividades artísticas e culturais que promovam o convívio e a interculturalidade.</p>

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

2.3.8. PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DIREITOS

A plena participação social, cívica e política dos migrantes deve ser promovida pela sociedade de acolhimento, mediante a criação de condições e oportunidades que garantam o exercício efetivo da cidadania. No entanto, no que respeita à participação política, a análise dos dados disponíveis relativos ao município, no âmbito do recenseamento eleitoral, revela constrangimentos significativos. Em Portugal, embora a Constituição da República reconheça a igualdade de direitos e deveres entre cidadãos nacionais e estrangeiros, subsistem limitações no exercício do direito de voto e de elegibilidade, restringindo a participação eleitoral de migrantes.

Os stakeholders destacam ainda a escassa presença de imigrantes nas estruturas representativas locais. Uma das soluções apontadas para mitigar estes desafios é a criação de fóruns comunitários, que poderiam reforçar a participação cívica, facilitar a identificação de líderes de opinião e contribuir para uma representação mais inclusiva e plural no espaço público.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> » Ausência de representantes da população imigrante em estruturas locais de participação e representação; » As campanhas institucionais raramente incorporam a diversidade linguística e cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Criar fóruns comunitários regulares para recolha de contributos e promoção de participação cidadã; ↳ Incentivar a presença de representantes migrantes em órgãos consultivos. ↳ Assegurar que as campanhas institucionais da autarquia contemplam a diversidade linguística e cultural. 	<p>Fóruns anuais de participação migrante;</p> <p>Implementação do projeto <i>Embaixadores comunitários</i>;</p> <p>Projetos de voluntariado intercultural.</p>

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

2.3.9. GESTÃO MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Os cidadãos migrantes que legalmente trabalham e residem em Portugal estão sujeitos aos mesmos direitos e deveres que os cidadãos nacionais. Para favorecer a sua plena integração, a **UEAS** assume um papel central enquanto unidade promotora de equidade e inclusão. No entanto, os parceiros sociais salientam a inexistência de uma estratégia eficaz de coordenação entre as diferentes divisões municipais e as respostas comunitárias. Esta lacuna, associada à escassez de recursos humanos capacitados, compromete a eficácia do apoio e limita a capacidade de resposta dirigida à comunidade imigrante local.

Principais problemas	Pistas para a ação	Boas práticas a adotar
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Falta de uma estratégia eficaz de coordenação municipal; ▶ Escassez de recursos humanos e técnicos para o trabalho intercultural; ▶ Ausência de formação contínua dos serviços municipais em gestão da diversidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ Criar gabinete municipal para coordenação de políticas de integração; ↳ Reforçar as equipas com técnicos/as especializados/as em mediação e diversidade cultural; ↳ Implementar ações de capacitação/formação em gestão da diversidade e em competências interculturais. 	<ul style="list-style-type: none"> Gabinete de coordenação intercultural; Núcleo móvel de apoio à integração; Plano de formação/capacitação intercultural.

Fonte: Resultado da auscultação aos parceiros do município, realizada pelo método Web-Delphi

Os problemas, necessidades e desafios identificados neste ponto, resultantes da auscultação realizada através da metodologia Web-Delphi, constituíram a base para a definição dos objetivos estratégicos e das atividades propostas no capítulo 3. Esta articulação assegura a coerência entre o diagnóstico participativo e a operacionalização do plano, permitindo que as medidas apresentadas reflitam diretamente as prioridades expressas pelos stakeholders locais.

3. PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

A eficácia das políticas de acolhimento e integração das pessoas **NPT** exige uma ação coordenada e devidamente articulada entre os diversos atores institucionais. Neste sentido, revela-se fundamental a definição de estratégias que garantam uma intervenção concertada das entidades competentes, tanto ao nível nacional como no plano local. O crescimento da população **NPT** no concelho de Sobral de Monte Agraço reforça a pertinência de adotar uma política local estruturada e direcionada, consubstanciada na elaboração e implementação do PMIM. A concretização deste instrumento deverá assentar num compromisso político alargado, envolvendo de forma efetiva todas as forças representadas no município, assegurando a sustentabilidade e eficácia das medidas a desenvolver.

3.1. DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A dimensão estratégica do PMIM de Sobral de Monte Agraço assenta numa leitura integrada do diagnóstico social do concelho, dos contributos recolhidos junto dos stakeholders locais e das orientações nacionais definidas pelo **PEM**. O plano organiza-se em **nove áreas temáticas prioritárias**, cada uma delas com objetivos estratégicos delineados para responder aos problemas, desafios e necessidades identificados no diagnóstico. No âmbito da candidatura intermunicipal *Oeste para Todos* ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, foi aprovado o financiamento de um conjunto de atividades estratégicas (**A.1 a A.11**), incorporadas neste plano por representarem compromissos regionais.

A sua operacionalização será ajustada à realidade local, podendo as medidas, metas e indicadores variar consoante a dimensão e as características da população migrante residente no município.

Para cada área temática foram definidos **objetivos, atividades e indicadores de acompanhamento**, que servirão de base à monitorização e avaliação da execução do plano no período **2025-2029**, conforme detalhado no **Quadro 1**:

1. Acolhimento e Acesso à Informação

- **Objetivo Estratégico:** Garantir um acolhimento inclusivo, bem como o acesso a informação clara sobre direitos e vias legais de migração.

2. Aprendizagem da Língua Portuguesa

- **Objetivo Estratégico:** Disponibilizar uma oferta diversificada e adaptada de cursos de português (língua de acolhimento).

3. Educação, Formação e Reconhecimento de Competências

- **Objetivo Estratégico:** Assegurar igualdade no acesso à educação e agilizar o reconhecimento de qualificações.

4. Emprego e Empreendedorismo

- **Objetivo Estratégico:** Promover o acesso ao emprego digno e fomentar a criação de iniciativas empresariais desenvolvidas por migrantes.

5. Habitação

- **Objetivo Estratégico:** Garantir acesso a habitação digna e acessível, promovendo a igualdade e combatendo a discriminação.

6. Saúde e Bem-estar

- **Objetivo Estratégico:** Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e reforçar a literacia em saúde.

7. Cultura e Interculturalidade

- **Objetivo Estratégico:** Valorizar a diversidade cultural e fomentar espaços de encontro intercultural.

8. Participação Cívica e Direitos

- **Objetivo Estratégico:** Aumentar a participação cívica e política dos migrantes.

9. Gestão Municipal e Capacitação Técnica

- **Objetivo Estratégico:** Reforçar a capacidade institucional e a coordenação das políticas de integração.

Quadro 1. Plano estratégico, por área temática

Área Temática	Objetivos estratégicos	Indicadores	Atividades estratégicas
Acolhimento e Acesso à Informação	Garantir um acolhimento inclusivo, bem como o acesso a informação clara sobre direitos e vias legais de migração.	N.º sessões	Sessões de acolhimento e esclarecimento, descentralizadas nas freguesias.
		N.º de ações N.º de participantes (NPT)	A.2. Ações de orientação cívica.
		N.º de ações	A.4. Pacotes de informação (Guia de acolhimento ao migrante) e campanhas sobre vias legais de migração.
		N.º de técnicos	Consolidar e reforçar a atuação da UEAS, dotando-o de mais técnicos.
Aprendizagem da Língua Portuguesa	Disponibilizar uma oferta diversificada e adaptada de cursos de português (língua de acolhimento).	N.º cursos PLA N.º de participantes (NPT)	A.1. Ações de formação linguística; turmas PLA e alfabetização; horários flexíveis.
		N.º de parcerias constituídas	Estabelecer parcerias com o IEFEP e associações locais.
Educação, Formação e Reconhecimento de Competências	Assegurar igualdade no acesso à educação e agilizar o reconhecimento de qualificações.	N.º de participantes (NPT)	A.5. Curso de competências digitais.
		N.º de cursos protocolados	Protocolar com empresas e/ou associações empresariais a criação de formações e estágios.
		N.º de cidadãos NPT encaminhados	Encaminhamento de migrantes para serviços de reconhecimento e validação de competências.
		N.º de sessões N.º de participantes (NPT)	A.8. Sessões de esclarecimento nas escolas para integração de alunos migrantes.
		Programa implementado	Programa de mediação cultural e pedagógica nas escolas para a integração de alunos migrantes.
Emprego e Empreendedorismo	Promover o acesso ao emprego digno e fomentar a criação de iniciativas empresariais desenvolvidas por migrantes.	N.º de ações N.º de participantes (NPT)	A.3. Ações de orientação profissional.
		N.º de migrantes apoiados	A.11. Apoio ao empreendedorismo migrante.
		N.º de técnicos	Reforçar os gabinetes de inserção profissional com técnicos especializados.
		N.º de migrantes inscritos na bolsa	Bolsa de “talentos migrantes” junto das empresas do concelho.
		N.º de migrantes que recorreram ao guia	Guia local de contratação inclusiva.

Habitação	Garantir acesso a habitação digna e acessível, promovendo a igualdade e combatendo a discriminação.	N.º de ações N.º de participantes	Campanhas de combate à discriminação habitacional.
		N.º políticas	Políticas de habitação inclusiva.
		N.º de guias distribuídos	Incluir no guia de acolhimento ao migrante, informação sobre os direitos e deveres dos migrantes enquanto arrendatários.
		N.º de ações de fiscalização	Fiscalização de situações de sobrelotação habitacional para prevenir e reduzir o fenómeno.
		N.º de panfletos de sensibilização	Sensibilizar para a adequação entre a tipologia do imóvel e o número de habitantes.
Saúde e Bem-estar	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e reforçar a literacia em saúde.	N.º de tradutores	Rede de tradutores comunitários.
		N.º de guias distribuídos	Incluir no guia de acolhimento ao migrante, informação sobre os cuidados de saúde existentes.
		N.º de campanhas	A.6. Campanhas de saúde pública, focada na prevenção e no acesso, com suporte linguístico.
Cultura e Interculturalidade	Valorizar a diversidade cultural e fomentar espaços de encontro intercultural.	N.º de participantes NPT	Festival/feira Intercultural anual integrado na agenda cultural municipal.
		N.º de espaços N.º de projetos apresentados	Espaço comunitário para convívio e partilha de projetos artísticos interculturais.
		N.º de atividades N.º de participantes NPT	A.9. Promoção da integração de migrantes através de atividades culturais e desportivas.
Participação Cívica e Direitos	Aumentar participação cívica e política de migrantes, incluindo jovens.	N.º de guias distribuídos	Incluir no guia de acolhimento ao migrante, informação essencial sobre direitos e deveres cívicos.
		N.º de reuniões N.º de representantes migrantes	Incentivar a presença de representantes da população migrante em órgãos consultivos municipais.
		N.º de campanhas com diversidade linguística e cultural	Campanhas institucionais contemplam a diversidade linguística e cultural.
		N.º de participantes	A.10. Promoção de voluntariado jovem para integração comunitária.
Gestão Municipal e Capacitação Técnica	Reforçar capacidade institucional e a coordenação das políticas de integração.	N.º de formações	Formação contínua em diversidade e interculturalidade.
		Gabinete criado em funcionamento	Gabinete municipal de coordenação de políticas de integração social.
		N.º de técnicos/as	Dotar a UEAS de mais técnicos/as especializados/as em mediação e diversidade cultural.
		N.º de atendimentos jurídicos	A.7. Ações de aconselhamento jurídico.

3.2. DIMENSÃO OPERACIONAL

As orientações estratégicas do PMIM para o acolhimento e integração de pessoas NPT e para a promoção da interculturalidade concretizam-se através de objetivos específicos, traduzidos em medidas de ação com metas, indicadores e responsáveis definidos. O plano é construído de forma participativa, integrando contributos recolhidos nos processos de consulta (incluindo o Web-Delphi) e articulando atividades já aprovadas em candidatura, assegurando coerência, viabilidade e alinhamento com as políticas locais e nacionais de integração de migrantes. As medidas organizam-se em Nível 1, quando decorrem das atribuições e competências próprias de cada entidade, e em Nível 2, quando correspondem a ações com financiamento aprovado ou a submeter a financiamento comunitário. No seu conjunto, estas ações visam não apenas melhorar as condições de acolhimento e integração dos migrantes, mas também reforçar a coesão social e valorizar a diversidade cultural do concelho.

Quadro 2. Medidas do PMIM para a área do Acolhimento e acesso à informação

Objetivo estratégico: Garantir um acolhimento inclusivo, bem como o acesso a informação clara sobre direitos e vias legais de migração.					
Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Assegurar a melhoria do acesso à informação sobre migração e direitos	A.2. Dinamizar ações de orientação cívica através de programas de mentoria, envolvendo migrantes já integrados como facilitadores do processo de inclusão.	2	3 ações/2026-27 ≥ 10 NPT	N.º de ações N.º de participantes NPT	OesteCIM/ CMSMA/ UEAS/ Rede social/ Associações
	Realização de sessões descentralizadas de esclarecimento, dirigidas aos cidadãos migrantes.	1	12 sessões/ plano	N.º sessões N.º de participantes	CMSMA/UEAS/ JF
Promover campanhas de informação e sensibilização sobre as vias legais de migração	A.4. Desenvolver pacotes de informação, incluindo o guia de acolhimento ao migrante, e reforçar a divulgação das vias legais de migração através de campanhas de sensibilização orientadas para a mobilidade nos países da UE.	2	3 ações/ 2026-27 Guia elaborado	N.º de ações N.º de cidadãos NPT alcançados N.º de guias distribuídos	OesteCIM/ CMSMA / UEAS/ Rede social/ Associações
Reforçar a capacidade de atendimento multilingue	Consolidar e reforçar a atuação da UEAS, com técnicos/as de mediação intercultural.	1	3 técnicos/ plano	N.º de técnicos/as	CMSMA/ UEAS/ Rede social
	Dotar os serviços com equipamentos de tradução instantânea para facilitar o atendimento à população migrante.	1	3 equipamentos/ plano	N.º de equipamentos N.º de atendimentos com recurso ao equipamento	CMSMA / UEAS
	Produzir materiais informativos em diferentes línguas, para além do português.	1	Material informativo traduzido em pelo menos 3 línguas/ plano	N.º de materiais produzidos e atualizados	CMSMA / UEAS

Quadro 3. Medidas do PMIM para a área da Aprendizagem da Língua Portuguesa

Objetivo estratégico: Disponibilizar uma oferta diversificada e adaptada de cursos de português (língua de acolhimento).					
Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Ampliar a cobertura e melhorar o acesso ao ensino da língua portuguesa para cidadãos migrantes NPT.	A.1. Ações de formação linguística (PLA).	2	1 ações /2026 3 NPT/ 2025-26	N.º de ações N.º de participantes NPT	OesteCIM/ CMSMA / IEFP/ Centros Qualifica
	Protocolar parceria com IEFP e associações locais para assegurar uma rede contínua de cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), com horários flexíveis e modalidades híbridas (presencial/online).	1	Realizar a parceria Aumentar em 25% a oferta de vagas em cursos PLA/ plano	N.º de parcerias N.º vagas extra	CMSMA / IEFP/ Centros Qualifica/ Escolas
Expandir a oferta de cursos adaptados a diferentes perfis de cidadãos migrantes.	Promover ações de alfabetização para migrantes com materiais adaptados, reforçando a literacia básica e a inclusão social.	1	4 ações/ plano 20 NPT/ plano	Nº de ações de alfabetização N.º de participantes	CMSMA / IEFP/ Centros Qualifica

Quadro 4. Medidas do PMIM para a área da Educação, Formação e Reconhecimento de Competências

Objetivo estratégico: Assegurar igualdade no acesso à educação e agilizar o reconhecimento de qualificações.					
Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Facilitar a integração escolar de alunos migrantes	Implementar um programa de mediação cultural e pedagógica em escolas.	1	1 programa criado e implementado/ plano	N.º de escolas abrangidas N.º de alunos NPT	CMSMA / Agrupamento de Escolas
	A.8. Realizar sessões de esclarecimento e integração escolar para alunos e famílias migrantes.	2	3 sessões/ plano 3 alunos e famílias / 2026-27	N.º sessões N.º participantes NPT	OesteCIM/ CMSMA / Agrupamento de Escolas
Incentivar a qualificação e inserção laboral de migrantes adultos	A.5. Dinamizar cursos de competências digitais para migrantes.	2	5 NPT/ 2026	N.º participantes NPT	OesteCIM/ CMSMA / IEFP/ Centros Qualifica
	Promover cursos curtos de qualificação com certificação e estágios locais.	1	2 cursos/ plano 25 NPT/ plano	N.º de cursos N.º de participantes NPT	CMSMA / IEFP/ Centros Qualifica
Melhorar o processo de reconhecimento de qualificações	Agilizar o processo de encaminhamento de migrantes para serviços de reconhecimento e validação de competências.	1	100 NPT encaminhados/ plano	N.º de cidadãos NPT encaminhados	CMSMA / IEFP/ Centros Qualifica

Quadro 5. Medidas do PMIM para a área do Emprego e Empreendedorismo

Objetivo estratégico: Promover o acesso ao emprego digno e fomentar a criação de iniciativas empresariais desenvolvidas por migrantes.

Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Incentivar emprego digno e legal para cidadãos migrantes	A.3. Organizar ações de orientação profissional.	2	12 NPT/ 2026-27 3 ações/ plano	N.º cidadãos NPT N.º de ações	CMSMA/ UEAS/ IEFP
	Elaborar um caderno prático para a contratação inclusiva.	1	75 exemplares/ ano	N.º de exemplares	CMSMA/ IEFP/ Associações empresariais
	Realizar sessões informativas para empregadores sobre benefícios da contratação legal.	1	4 sessões/ plano 5 empregadores/ ano	N.º de sessões N.º de empregadores	CMSMA/ Associações empresariais
	Dotar os gabinetes de inserção profissional de mediadores culturais.	1	4 mediadores/ plano	N.º de mediadores	CMSMA/ IEFP
Melhorar a ligação entre cidadãos NPT e o tecido económico	Criar e dinamizar a Bolsa de “Talentos Migrantes” junto das empresas do concelho.	1	25 inscritos/ plano	N.º inscritos (NPT) N.º contratações	CMSMA/ Associações empresariais
	Ações de divulgação de histórias de sucesso de migrantes integrados no mercado de trabalho local ou de empreendedores migrantes.	1	2 ações/ plano	N.º de ações de divulgação	CMSMA/ JF/ Entidades públicas
Promover o empreendedorismo e o autoemprego de migrantes	A.II. Apoiar o empreendedorismo migrante, através de programas de mentoria e incubação local.	2	1 iniciativas/ 2027	N.º de migrantes apoiados N.º de negócios criados	OesteCIM/ CMSMA/ UEAS/ AIRO

Quadro 6. Medidas do PMIM para a área da Habitação

Objetivo estratégico: Garantir acesso a habitação digna e acessível, promovendo a igualdade e combatendo a discriminação.

Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Combater a discriminação no acesso à habitação e ampliar a oferta	Realizar ações de sensibilização para o combate à discriminação no acesso a habitação.	1	8 ações/ plano	N.º de ações de sensibilização N.º de participantes	CMSMA/ UEAS/ Rede social
	Incluir no guia de acolhimento ao migrante (A.4.) informação direitos e deveres dos migrantes enquanto arrendatários.	1	Assunto incluído no guia/ 2026-27	N.º de guias distribuídos	CMSMA/ UEAS
	Reforçar a fiscalização de situações de sobrelotação e alojamento informal.	1	20 ações/ plano	N.º de fiscalizações efetuadas	CMSMA
Pugnar pelo acesso a habitação digna e acessível	Integrar critérios de diversidade e inclusão nas políticas municipais de habitação.	1	Política habitacional implementada	% de políticas habitacionais com critérios inclusivos	CMSMA
	Promover ações de sensibilização sobre a adequação entre a tipologia do imóvel e o número de habitantes.	1	8 ações/ plano	N.º de ações	CMSMA/ UEAS

Quadro 7. Medidas do PMIM para a área da Saúde e Bem-estar

Objetivo estratégico: Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e reforçar a literacia em saúde.					
Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Melhorar a prevenção e o acesso aos cuidados de saúde	Dinamizar uma rede de tradutores voluntários para apoio nos centros de saúde.	1	4 tradutores/ plano	N.º de tradutores	CMSMA/ Associações/ Voluntários
	Incluir no guia de acolhimento ao migrante (A.4.) informação essencial e clara sobre serviços e cuidados de saúde.	1	Assunto incluído no guia/ 2026-27	N.º de guias distribuídos	CMSMA/ ULS
	A.6. Realizar campanhas de saúde pública com suporte linguístico, focadas na prevenção e no acesso.	2	1 campanha/ 2026 10 NPT/ 2026	N.º de campanhas N.º cidadãos NPT envolvidos	CMSMA/ UEAS/ ULS
Reforçar a literacia em saúde e a promoção do bem-estar mental	Desenvolver ações regulares de promoção da saúde e da saúde materna e mental, adaptadas culturalmente e com materiais multilingues.	1	8 ações/plano	N.º de ações	CMSMA/ UEAS/ ULS

Quadro 8. Medidas do PMIM para a área da Cultura e Interculturalidade

Objetivo estratégico: Valorizar a diversidade cultural e fomentar espaços de encontro intercultural.					
Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Promover o encontro intercultural	Criar espaços comunitários para convívio e partilha de projetos artísticos interculturais.	1	2 espaços/ plano	N.º de espaços	CMSMA/ Associações
	Mobilizar o tecido associativo para a realização de eventos interculturais.	1	1 evento/ ano	N.º de eventos	CMSMA/ Associações
	Fomentar a realização da semana da Interculturalidade.	1	1 semana/ ano	N.º de semanas interculturais	CMSMA/ Associações
Dinamizar eventos culturais e desportivos inclusivos	A.9. Promoção da integração de migrantes através de atividades culturais e desportivas.	2	1 evento/ 2027 3 NPT/ 2027	N.º de eventos N.º participantes NPT	CMSMA/ Associações

Quadro 9. Medidas do PMIM para a área da Participação Cívica e Direitos

Objetivo estratégico: Aumentar participação cívica e política de migrantes, incluindo jovens.					
Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Fomentar a participação cívica dos migrantes e reforçar a sua literacia cívica	Incentivar a presença de representantes da população migrante em órgãos consultivos municipais.	1	2 representantes/ ano	N.º de reuniões N.º de representantes migrantes	CMSMA/ UEAS/ Rede social/ Associações
	Incluir no guia de acolhimento ao migrante (A.4.) informação essencial e clara sobre direitos e deveres cívicos.	1	Assunto incluído no guia/ 2026-27	N.º de guias distribuídos	CMSMA/ UEAS/ Rede social/ Associações
	Promover fóruns participativos para recolha de contributos da população migrante.	1	4 fóruns/ plano	N.º de fóruns N.º de participantes NPT	CMSMA/ UEAS/ Rede social/ Associações
Promover o voluntariado juvenil	A.10. Dinamizar grupos de jovens voluntários para integração comunitária.	2	4 jovens/ 2026-27	N.º jovens migrantes voluntários	CMSMA/ CMJ/ Associações

Quadro 10. Medidas do PMIM para a área da Gestão Municipal e Capacitação Técnica

Objetivo estratégico: Reforçar capacidade institucional e a coordenação das políticas de integração.					
Objetivo(s) específicos	Medidas	Nível	Metas	Indicadores	Responsáveis
Reforçar o acesso a apoio legal e administrativo para migrantes	Formação contínua em diversidade e interculturalidade.	1	25 técnicos/ plano	N.º de técnicos formados	CMSMA/ UEAS
	Constituir um gabinete municipal para coordenação de políticas de integração.	1	1 gabinete/ plano	Gabinete criado	CMSMA/ UEAS
	A.7. Assegurar a realização de ações de aconselhamento jurídico para migrantes.	2	10 atendimentos/ 2026-27	N.º de atendimentos	CMSMA/ UEAS/ OesteCIM

4. MODELO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A **monitorização e avaliação** do **PMIM de Sobral de Monte Agraço** são componentes centrais do processo de planeamento estratégico local, assegurando:

- O **acompanhamento regular da execução das medidas**;
- A capacidade de **ajuste e melhoria contínua** das respostas implementadas;
- A **prestação de contas públicas** e a avaliação da **eficácia e impacto das políticas adotadas**.

O modelo de monitorização permite, assim, **medir resultados, questionar práticas, detetar necessidades emergentes** e fomentar a **aprendizagem organizacional**, reforçando a pertinência das ações face à complexidade e dinâmica do fenómeno migratório no território.

A monitorização e avaliação do PMIM assenta, então, em duas abordagens complementares:

1. Monitorização Contínua

- Focada na **execução operacional** das medidas;
- Utiliza **indicadores de acompanhamento** (quantitativos e qualitativos), definidos para cada objetivo estratégico;
- Permite identificar **desvios, obstáculos e progressos** ao longo da implementação;
- É realizada **periodicamente** (trimestral/semestral), com base em relatórios de progresso.

2. Avaliação Interna e Externa

- Incide na **efetividade e impacto** das ações implementadas;
- Baseia-se em **indicadores de resultado e de impacto**, para aferir se ocorreram mudanças significativas nas condições identificadas no diagnóstico;
- Inclui uma **avaliação externa independente**, a cargo de entidade com competências técnicas, para garantir imparcialidade e fiabilidade dos resultados.

O plano tem uma vigência 4 anos (2025 a 2029), com revisão anual em reuniões do CLAS e dos grupos temáticos.

Será elaborado um Relatório Intercalar de Monitorização, todos os anos, que servirá de base à atualização de prioridades e reformulação de ações, se necessário.

No final do ciclo, será produzido um Relatório Final de Avaliação, com:

- Análise da taxa de execução por eixo estratégico;
- Grau de alcance dos objetivos estratégicos;
- Efeitos sociais e institucionais do plano;
- Propostas para o novo ciclo de planeamento

Para a prossecução da monitorização e avaliação do PMIM, constituir-se-ão grupos de **trabalho por eixo estratégico** (ex. habitação, saúde, educação, cultura), integrando técnicos e especialistas das áreas correspondentes. Estes grupos assumirão as seguintes funções:

- Monitorizar os **indicadores definidos no diagnóstico social**;
- Detetar **problemas emergentes** e sinalizar necessidades urgentes;
- Planear e coordenar **respostas intersetoriais** com os serviços competentes;
- Promover a **partilha de boas práticas e inovação social**;
- Garantir que as ações mantêm **adequação às realidades locais**.

No âmbito deste Plano será adotada uma **estratégia de comunicação integrada**, baseada nos princípios da **transparência, proximidade e participação comunitária**, através dos seguintes canais:

- Website institucional e redes sociais do Município;
- Boletins informativos e relatórios anuais acessíveis;
- Reuniões plenárias do CLAS e dos grupos de trabalho.

A comunicação terá os seguintes objetivos:

- Informar a comunidade sobre **progresso e resultados**;
- Valorizar as **boas práticas** e histórias de sucesso;
- Reforçar a **corresponsabilização dos atores locais**;
- Estimular a **cooperação entre instituições**;

Por cada eixo estratégico serão definidos **indicadores SMART**:

- **Indicadores operacionais**: número de ações implementadas, número de pessoas apoiadas;
- **Indicadores de resultado**: grau de satisfação dos beneficiários;
- **Indicadores de impacto**: redução da exclusão social, aumento da participação cívica, melhoria da perceção pública sobre diversidade.

5. MODELO DE GOVERNAÇÃO

A governação do **PMIM** assenta numa **coordenação partilhada e multissetorial**, que assegura a execução, acompanhamento, monitorização e revisão do plano.

A **entidade coordenadora** é o **Município de Sobral de Monte Agraço**, através da **UEAS**, que assume a função de secretariado técnico e garante:

- A articulação interinstitucional;
- O apoio logístico e administrativo à implementação;
- A monitorização dos indicadores e a produção de relatórios periódicos.

A execução das medidas decorre de forma descentralizada, envolvendo **parceiros com responsabilidades diretas** por eixo estratégico, nomeadamente:

- **Educação e Língua** – Agrupamentos de Escolas e IEFP;
- **Emprego e Empreendedorismo** – IEFP, associações empresariais e entidades de apoio ao empreendedorismo;
- **Habituação** – Câmara Municipal, Instituições particulares de solidariedade social e associações locais;
- **Saúde e Bem-estar** – ULS e serviços de saúde pública;
- **Cultura e Interculturalidade** – Câmara Municipal, associações culturais, associações de migrantes;
- **Cidadania e Participação** – Associações de imigrantes, juntas de freguesia, entidades da Rede Social.

A governação do PMIM será assegurada no quadro da **Rede Social do Município**, através do **CLAS**, garantindo:

- Reuniões plenárias para validação das medidas e dos relatórios de progresso;
- Integração dos objetivos do PMIM no **Plano de Desenvolvimento Social** em vigor;

O PMIM seguirá o seguinte **processo formal**:

1. **Validação técnica** no âmbito do CLAS, em plenário;
2. **Aprovação política** em Reunião de Câmara Municipal;
3. **Ratificação** em Assembleia Municipal.

Assim, desta forma, assegurar-se-á a **legitimidade política** e o **compromisso institucional**, fundamentais para a implementação eficaz do Plano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS

Artigos científicos e Documentos

Comissão Europeia (2020). *Plano de Ação para a Integração e Inclusão 2021-2027*. Serviço das Publicações da União Europeia. <https://ec.europa.eu/migrant-integration>

Oliveira, C. R. (2022). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2022*. Alto Comissariado para as Migrações.

Oliveira, M. J. (2017). Review: *The changing soul of Europe. Religions and migrations in Northern and Southern Europe*. *Sociologia, Problemas e Práticas*, (83), 173-177. <https://revistas.rcaap.pt/sociologiapp/article/view/9031>

Sena, S., Santos, E., & Cunha, M. (2020). *Saúde mental dos migrantes e refugiados no contexto europeu: um protocolo de revisão scoping*. *Millenium. Journal of Education, Technologies, and Health*, Série 2 (espec. n° 7), 117-121 <https://doi.org/10.29352/mill0207e.13.00368>

Fontes de informação

- OesteCIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste <https://www.oestecim.pt/>;
- INE - Instituto Nacional de Estatística <https://www.ine.pt/>;
- Pordata <https://www.pordata.pt/>;
- Município de Sobral de Monte Agraço <https://www.cm-sobral.pt/>;
- Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Município de Sobral de Monte Agraço

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

AIRO – Associação Empresarial da Região do Oeste

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CMSMA – Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

CMJ – Conselho Municipal de Juventude

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

INE – Instituto Nacional de Estatística

NPT – Nacionais de Países Terceiros

OesteCIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste

PEM – Plano Estratégico para as Migrações

PLA – Português Língua de Acolhimento

PMIM – Plano Municipal para a Integração de Migrantes

UE – União Europeia

UEAS – Unidade de Educação e Ação Social

ULS – Unidades Locais de Saúde

